

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, SAÚDE E TECNOLOGIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA**

**REGULAMENTO DO ESTÁGIO DOCENTE**

*O Estágio Docente é parte da formação do(a) pós-graduando(a), é parte integrante do currículo do programa e tem como objetivo a preparação para a docência e a qualificação na graduação, constituindo-se em atividade obrigatória para todos(as)os(as) alunos(as) do Programa de Pós-graduação em Sociologia, em especial, os que estejam na condição de bolsistas da CAPES, CNPq, FAPEMA e outras agências de financiamento, com base na Portaria MEC/CAPES nº 76/2010, de 14 de abril de 2010.*

**Art. 1.º** Os(as) alunos(as) que comprovarem experiência mínima de 02 (dois) semestres na docência de ensino superior, na área de sociologia ou ciências humanas, exercida nos últimos três anos poderão ser dispensados após apresentarem a devida documentação comprobatória para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Sociologia.

**Art. 2.º** O estágio docente deve ser realizado obrigatoriamente com um docente do PPGS, preferencialmente no curso de Licenciatura em Ciências Humanas/Sociologia da UFMA, em outros cursos da área de Ciências Humanas da UFMA ou em outras IES.

**Art. 3.º** A duração do estágio docente será de 01 (um) semestre letivo, observando-se o cumprimento de uma carga horária mínima semestral de 45 (quarenta e cinco) horas. Apesar da referida carga horária, constante do planejamento do estágio, o(a) estagiário(a) deverá acompanhar o(a) professor(a) responsável pela disciplina durante todo o semestre, até a finalização da disciplina que está vinculado(a).

**Art. 4.º** O estágio deve ser realizado pelo(a) aluno(a), obrigatoriamente, até o terceiro semestre da integralização do curso.

**Art. 5.º** O estágio deve ser realizado mediante atividades compatíveis com a área de pesquisa do programa abrangendo as seguintes atividades no ensino de graduação:

- a) ministrar de aulas;
- b) participar de processos de planejamento, desenvolvimento e avaliação de atividades didático-pedagógicas integrantes de disciplinas, atividades acadêmicas ou programas de aprendizagem dos cursos de graduação;

**Art. 6.º** A supervisão do estágio ficará a cargo do(a) professor(a) responsável pela disciplina, devendo este(a) incluir, no Relatório de Avaliação do Desempenho do Estagiário(a) final, ações de: orientação, assistência e supervisão didático-pedagógica e técnico-científica das atividades desenvolvidas.

**Art. 7.º** O desempenho do(a) estagiário(a) deve ser avaliado pelo professor responsável pela disciplina conforme o Anexo I.

**Art. 8.º** São critérios para a reprovação no Estágio Docente:

- a) faltar a 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária constante no planejamento do Estágio Docente;
- b) não cumprir as atividades estabelecidas no início do Estágio Docente.

**Art. 9º** A realização do estágio será precedida de Termo de Compromisso assinado pelo aluno onde conste a descrição da ementa da disciplina e aceitação do (a) professor (a), conforme o Anexo II deste regulamento. O termo de compromisso deve ser encaminhado à Secretaria do PPGS/UFMA Imperatriz.

**Art. 10°** Em caso de cancelamento do estágio, o(a) aluno(a) deverá comunicar a Coordenação do PPGS/UFMA Imperatriz para as medidas cabíveis e realizar o estágio dentro do prazo de integralização do curso.

**Art. 11°** A dispensa do Estágio Docente, prevista no artigo 1°, deve ser solicitada pelo(a) aluno(a) junto à Secretaria do PPGS/UFMA Imperatriz, devendo, para tanto, ser apresentados os devidos comprovantes.

**Art. 12°** Os casos omissos e situações excepcionais requisitarão deliberação pelo Colegiado do Curso de Mestrado em Sociologia do PPGS/UFMA Imperatriz.

**Aprovado pelo Colegiado em 28.05.2021**

**ANEXO I – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO ESTAGIÁRIO(A)**

**ESTÁGIO DE DOCÊNCIA/ PPGS/UFMA- FICHA DE IDENTIFICAÇÃO**

INSTITUIÇÃO:				
DEPARTAMENTO:				
DISCIPLINA:				
DOCENTE DA DISCIPLINA:				
ESTAGIÁRIO (discente):				
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:				
Aula teórica	Aula prática	Aplicação de prova	Atividades didáticas	Atendimento aos alunos

**AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO ESTAGIÁRIO(A): assinar com um (X):**

ITENS DE AVALIAÇÃO		CONCEITOS				
		A	B	C	D	E
01	<b>Pontualidade</b>					
02	<b>Conhecimento do assunto (teórico e prático)</b>					
03	<b>Qualidade do material didático apresentado</b>					
04	<b>Interação com os alunos</b>					
05	<b>Capacidade de transmissão de conhecimento</b>					
06	<b>Apresentação e postura pessoal geral</b>					

**Observações do professor (a) supervisor do estágio:**

---



---



---



---

**AVALIAÇÃO:**

Aprovado(a)

Reprovado(a)

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do docente da disciplina)

## ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO ESTÁGIO DOCENTE

Curso	
Instituição	
Disciplina	
Supervisor docente	
Carga horária	

Descrição da Ementa:

Eu, \_\_\_\_\_, discente do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, matrícula, \_\_\_\_\_ venho por meio deste termo solicitar minha participação como estagiário da disciplina \_\_\_\_\_, como requisito básico de integralização. Assim, comprometo-me em cumprir com as atividades e funções requeridas com zelo e competência.

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

Atenciosamente

\_\_\_\_\_  
Assinatura do discente

Matrícula

Aceite do Supervisor docente:

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Supervisor

Matrícula SIAPE